



**PORTARIA SEMAD Nº 006/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** os requerimentos das servidoras interessadas de nº 0011/2023 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora, **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 91.052-6, titular do cargo de Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 29/12/2022 a 12/01/2023, com fundamento no Art. 161, IV da Lei nº 019/1997. *ok ok*

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras, ora licenciadas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Tabira, 11 de janeiro de 2023.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

  
\_\_\_\_\_  
Funcionária